



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com

SUB-EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2019 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 À
RESOLUÇÃO Nº 005/90, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

Modifica o § 5º do Artigo 26 da Resolução nº 005/90, de 05 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE – nos termos do § 4º do Art. 102 do Regimento Interno.

O Vereador Francisco Araújo Costa (Cleyton do Bar), no uso de suas atribuições legislativas, tendo em vista a Resolução de nº 005/90, de 05 de novembro de 1990, e com fundamento no § 1º do Art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, vem apresentar a seguinte:

SUBEMENDA:

Art. 1º - Modifica o § 5º do artigo 26 da Resolução Nº 005/90, de 05 de novembro de 1990, ficando o mesmo com a seguinte Redação:

§ 5º - Eleita e empossada a Mesa, o Presidente baixará ato designando um funcionário efetivo e/ou comissionado da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE para ocupar o cargo de Tesoureiro, para efeito de movimentação conjunta das contas bancárias, e responsabilidade solidária com as demais operações financeiras.

Art. 2º - Esta Emenda final entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, em 05 de fevereiro de 2019.

Francisco de Araújo Costa

FRANCISCO ARAÚJO COSTA (CLEYTON DO BAR)

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/02/2019

[Signature]
JOSÉ DENER BITU COSTA "VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNÓ."
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 05/02/2019

[Signature]
JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A Subemenda se faz necessário à sua aprovação, uma vez que o quadro de funcionários efetivos se encontra bastante reduzido e ocupam outras funções.

Várzea Alegre-CE, 05 de fevereiro de 2019.

Francisco de Araújo Costa

FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA (CLEYTON DO BAR)

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/02/2019



JOSÉ DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 05/02/2019



JOSÉ DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

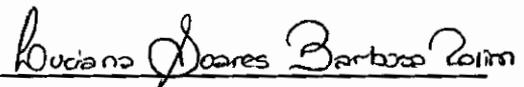
A Comissão de Justiça e Redação tendo em vista a aprovação da SUB-EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2019, de 05 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Francisco de Araújo Costa, à Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, que modifica o § 5º. do artigo 26 da Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, nos termos do § 4º. do Art. 102 do Regimento Interno, aprovada por unanimidade deste Poder Legislativo Municipal, elabora a redação final da EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2019 de 15 de janeiro de 2019, fiando a mesma com a seguinte redação:

Art. 26 § 5º. – Eleita e empossada a mesa, o Presidente baixará ato designando um funcionário efetivo e ou/ comissionado da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, para ocupar o cargo de Tesoureiro para efeito de movimentação conjunta das Contas Bancárias, e responsabilidades solidária com as demais operações financeiras.

Várzea Alegre – CE, 08 de fevereiro de 2018.

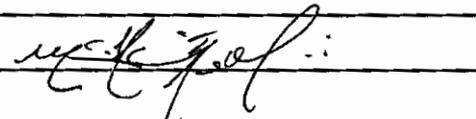
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Luciana Soares Barbosa Rolim



Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: Marcio Henrique Ferreira de Araujo



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/02/2019.


JOSÉ DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise da Sub-Emenda Modificativa Nº. 003/2019, de 05 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Francisco de Araújo Costa, à Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, que modifica o § 5º. do artigo 26 da Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, nos termos do § 4º. do Art. 102 do Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação em Sessão realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria, com exceção da Secretária da Comissão que esteve ausente.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, 08 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Luciana Soares Barbosa Rolim Luciana Soares B. Rolim

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire _____

Relator: Marcio Henrique Ferreira de Araujo M. H. Ferreira de Araujo